



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Projeto de Resolução 01/2017.

Entrada 17/08/17  
Discussão 17/08/17  
 Aprovado  Rejeitado  
Yolibeiry Almeida Santos  
Presidente

“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA NOS TERMOS DO ART. 51 e 53 e dá outras providências”.

O Vereador ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO, nos termos do art. 51 e 53 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe a alteração da redação do art. 88, do referido dispositivo legal, nos moldes a seguir:

Art. 1º - o art. 88 do regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama passa a ter a seguinte redação:

Art. 88 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras com início às 19:00hs.

Art. 2º - Os efeitos dessa resolução entrarão em vigor a partir de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Potiretama, em 17 de fevereiro de 2017.

Roberto de Holanda de Araújo  
Amadoria Fernandes Brasil  
Antonio Alberto Moura Pires

Vereadores Proponentes